

**Serviços Notariais e de Registro como Objeto Pedagógico no Ensino de Contabilidade:
Um Estudo de Caso com Ênfase em *Compliance***

Thayssa Helena Nascimento Paiva¹
Davidson de Almeida Santos²

Resumo: Este artigo analisa a aplicação de compliance no ensino de Contabilidade por meio de serviços notariais e de registro, popularmente conhecidos como cartórios extrajudiciais, como estudo de caso. A pesquisa busca responder: como o ensino contábil pode utilizar cartórios para desenvolver competências em compliance e controles internos? O objetivo é propor um modelo pedagógico baseado em metodologias ativas, utilizando cenário-problema com dados contábeis fictícios e falhas de conformidade. O referencial teórico aborda contabilidade para cartórios, compliance e metodologias ativas. A proposta consiste em aplicar o caso em disciplinas de auditoria e controladoria, estimulando diagnóstico e solução prática. A relevância está na inovação de inserir um objeto real e regulado no ensino contábil, formando profissionais mais preparados para as exigências normativas e de governança.

Palavras-Chave: Compliance; Contabilidade; Cartórios Extrajudiciais; Metodologias Ativas.

¹ Mestranda em Economia pela Universidade Cândido Mendes (UCAM, RJ) e especialista em Direito Notarial e Registral pela Unopar, em Finanças pela UFF e em Consultoria Contábil pela Universidade Estácio de Sá. Contato: hnpaiva.contabilidade@gmail.com.

² Doutor em Engenharia de Produção na Universidade Federal Fluminense e especialista em MBA em Logística pela mesma instituição. Atualmente é docente na FAETEC, UERJ e Cândido Mendes. Contato: prof.davidson.santos@gmail.com.

1. Introdução

O contexto regulatório brasileiro tem se tornado cada vez mais exigente quanto ao cumprimento de normas, controle interno e transparência nas organizações, incluindo entidades com função pública, como os cartórios extrajudiciais. Essas serventias operam sob delegação estatal, mas possuem gestão privada, o que exige tanto cumprimento rigoroso de regras legais quanto eficiência na administração.

No campo da Contabilidade, temas como compliance têm ganhado relevância, especialmente com a promulgação da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e do Provimento 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelecem diretrizes para programas de integridade e prevenção à lavagem de dinheiro.

Apesar da importância, observa-se uma lacuna no ensino da Contabilidade que articule de forma direta cartórios, compliance e metodologias pedagógicas ativas. A proposta deste artigo é apresentar um estudo de caso aplicado ao ensino da Contabilidade, utilizando um cenário-problema baseado em cartório extrajudicial e propondo um plano de compliance como resposta didática.

1.1. Contabilidade em cartórios extrajudiciais

Os serviços notariais e de registro (cartórios) no Brasil são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, e têm por finalidade garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos. As atividades notariais, como a formalização da vontade das partes e a autenticação de fatos (incluindo reconhecimento de firmas e autenticação de cópias), distinguem-se das atividades registrais, voltadas aos registros públicos (registro civil, de imóveis, títulos e documentos etc.). A atividade é fiscalizada pelo Poder Judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das Corregedorias estaduais, que estabelecem procedimentos de controles, relatórios e prestações de contas conforme normativas locais.

No âmbito contábil, as receitas de emolumentos e os repasses obrigatórios a fundos e tributos devem ser contabilizados e controlados em conformidade com a Lei 10.169/2000 e com a legislação estadual aplicável. Em compliance, as obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) estão atualmente disciplinadas no Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (Provimento 149/2023 e alterações, como os Provimentos 161/2024 e 195/2025), que tratam de monitoramento, seleção e análise de operações e de comunicação à UIF/COAF.

Silva e Leandro (2022), em estudo publicado na *Revista de Contabilidade Dom Alberto*, destacam que a contabilidade para cartórios exige atenção especial à apuração de receitas e despesas, bem como à elaboração de demonstrativos claros para órgãos de fiscalização. Isso torna os cartórios um objeto de estudo interessante para o ensino da Contabilidade, pois possibilita aplicar conceitos de contabilidade gerencial, pública e de controladoria em um contexto concreto.

Os cartórios extrajudiciais são instituições singulares dentro da estrutura jurídica e administrativa brasileira, exercendo funções cruciais na formalização de diversos atos jurídicos,

tais como registros de imóveis, títulos e documentos e protestos. Embora deleguem suas funções pelo Estado, esses cartórios possuem gestão privada, o que impõe uma complexidade adicional na sua administração e na aplicação da contabilidade.

A contabilidade dos cartórios necessita ir além do registro meramente formal das operações financeiras. Deve assegurar, com absoluto rigor, a fidedignidade das informações relativas às receitas provenientes de emolumentos, que são taxas tão reguladas quanto variáveis conforme legislações locais e federais, e de outras fontes eventuais, como a prestação de serviços correlatos. Do lado das despesas, a contabilidade demanda a segregação clara e detalhada dos custos administrativos, incluindo folha de pagamento, encargos sociais, investimentos em tecnologia, manutenção dos sistemas informatizados obrigatórios e outras despesas operacionais.

Além disso, cumpre às serventias extrajudiciais atender a normativas fiscais específicas, respeitando tributos, contribuições e obrigações acessórias. Na esfera trabalhista, há a necessidade de conformidade plena com as leis aplicáveis aos colaboradores, considerando que eventual descumprimento pode acarretar responsabilidade solidária do titular do cartório e riscos reputacionais.

Por fim, a contabilidade desempenha papel indispensável na prestação de contas periódica exigida pelos órgãos reguladores, tais como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as corregedorias locais. Tais registros contabilísticos servem para assegurar transparência, controle social e fiscalização eficiente, elementos que contribuem para a legitimação e confiança pública no serviço extrajudicial prestado. O cumprimento desses requisitos contábeis, logo, é um diferencial competitivo e legal que protege a serventia contra fraudes, desvios e malversação.

1.2. Conceito de compliance e relevância para a Contabilidade

O termo compliance refere-se à aderência de uma organização a leis, regulamentos, normas e padrões éticos. Na Contabilidade, compliance abrange aspectos fiscais, trabalhistas e financeiros, além da implementação de mecanismos de controle e prevenção a irregularidades.

Esse termo, originado do inglês “to comply” (cumprir), ampliou-se na última década para englobar o conjunto de políticas, procedimentos e controles internos que garantem a observância de leis, regulamentações e normas internas de uma organização. No contexto dos cartórios extrajudiciais, compliance passou a ser imperativo após a implementação do Provimento 88/2019 do CNJ, que estabeleceu regras rígidas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, áreas vulneráveis devido à natureza jurídica e financeira dos atos cartoriais.

A aplicação eficaz do compliance neste setor não se limita à adoção de mecanismos de controle, mas abrange uma cultura organizacional de integridade, ética e responsabilidade, que deve permear todas as atividades administrativas e operacionais. A contabilidade, nesse cenário, assume papel estratégico ao suportar o compliance por meio do registro confiável, transparente e tempestivo das operações, possibilitando a rastreabilidade e auditoria das informações financeiras.

Segundo a definição sistematizada pela OCDE e difundida no Brasil por autores como Garbaccio et al. (2019), um programa de compliance eficaz inclui: código de conduta, auditoria interna, controles contábeis, treinamento de equipe, canal de denúncias e monitoramento contínuo. Para profissionais de Contabilidade, o domínio de compliance é crucial, pois o contador atua como agente de integridade organizacional.

Além da prevenção de ilícitos, o compliance fortalece a governança das serventias, promovendo um ambiente de maior segurança jurídica para as partes envolvidas. A coerência entre a contabilidade e os processos de compliance permite identificar riscos, monitorar controles, implementar ajustes e garantir que as ações estejam alinhadas com os requisitos legais e melhores práticas de mercado.

Sob a ótica contábil, destacam-se a necessidade de se estabelecer políticas claras para reconhecer, classificar e reportar os fatos que possam impactar a conformidade, assim como a exigência de auditorias internas periódicas e a capacitação contínua dos profissionais para ampliar a eficiência dos controles. A integração desses elementos sustenta a credibilidade das informações e protege os cartórios contra sanções administrativas, perdas econômicas e danos reputacionais.

1.3. Compliance em Cartórios Extrajudiciais

A aplicação de compliance em cartórios ganhou força com o Provimento 88/2019 do CNJ, que estabelece procedimentos para prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Pereira (2023) argumenta que a uniformização de práticas de governança e compliance nas serventias extrajudiciais é essencial para fortalecer a confiança pública e reduzir riscos institucionais.

O Colégio Notarial do Brasil (2023) reforça que auditoria periódica, tecnologia adequada e treinamento contínuo são pilares para implementação efetiva do compliance em cartórios. Esses elementos tornam-se material didático valioso para o ensino da Contabilidade aplicada.

2. Contexto do caso

A presente pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, adotando o estudo de caso fictício como estratégia principal para investigar a aplicação do compliance no ensino da Contabilidade por meio de cartórios extrajudiciais. O estudo de caso é uma metodologia especialmente indicada para análise aprofundada de fenômenos em contextos naturais e complexos, permitindo a compreensão detalhada das interações e particularidades do objeto investigado (Yin, 2015).

A escolha do estudo de caso fictício justifica-se pela necessidade de controlar variáveis e simular cenários com dados contábeis e situações de não conformidade que refletem desafios reais enfrentados por cartórios extrajudiciais, conforme normativas do Provimento CNJ 88/2019 e orientações da legislação contábil vigente (Lopes & Almeida, 2019; Pereira, 2023).

Dessa forma, garantiu-se a criação de um ambiente de aprendizagem que integra rigor técnico e contextualização prática, possibilitando aos alunos a imersão em um problema autêntico.

A construção do caso envolveu a elaboração minuciosa de documentos contábeis fictícios, incluindo lançamentos de receitas provenientes de emolumentos, despesas administrativas, fluxo de caixa, além de registros com inconsistências deliberadas para estimular a análise crítica. Para suportar a análise dos alunos, foram indicados pontos de falha no controle interno, como ausência de segregação de funções, falhas em aprovações de lançamentos e deficiências no monitoramento de riscos, elementos observados em estudos empíricos sobre gestão de cartórios (Freitas; Ribeiro, 2021).

3. Dilema do caso

O caso foi desenhado para aplicação em ambientes acadêmicos nas disciplinas de auditoria e controladoria, adotando metodologias ativas, sobretudo o Problem-Based Learning (PBL). Os alunos são organizados em grupos para uma abordagem colaborativa, que envolve:

- Diagnóstico das inconsistências e dos riscos de compliance presentes no caso;
- Avaliação da efetividade dos controles internos existentes;
- Proposição de recomendações sustentadas em bases normativas e melhores práticas de governança.

Essa abordagem é respaldada pela literatura pedagógica que enfatiza o papel do aprendizado ativo na fixação do conteúdo e no desenvolvimento de competências analíticas, reflexivas e éticas em contexto profissional (Moraes; Santos, 2020; FIPECAFI, 2020).

A análise qualitativa dos resultados inclui a observação do desempenho dos grupos na identificação dos problemas, discussão das soluções propostas e reflexão sobre a aplicabilidade prática dos conceitos. Essa técnica permite captar aspectos procedimentais, cognitivos e comportamentais dos estudantes, além dos resultados quantitativos referentes aos relatórios e avaliações formativas. O uso do estudo de caso integrativo facilita a prática reflexiva, conforme defendido por Freitas e Ribeiro (2021) para o desenvolvimento de controles internos eficazes. Por fim, a metodologia adotada respeita princípios éticos da pesquisa acadêmica, garantindo a anonimização dos participantes (no caso da simulação) e o foco na validação didática do modelo pedagógico, conforme diretrizes de pesquisa em educação (Creswell, 2014).

3.1. Metodologia utilizada

A proposta deste artigo adota abordagem qualitativa e propositiva, fundamentada em revisão bibliográfica e técnica sobre compliance, contabilidade para cartórios e metodologias ativas. A metodologia consiste na criação de uma situação-problema fictícia, porém baseada em práticas reais de cartórios, contemplando dados contábeis e falhas identificadas em inspeções.

O cenário fictício foi cuidadosamente desenvolvido para reproduzir as condições reais de operação de um cartório extrajudicial, incluindo suas demandas contábeis e desafios de

compliance. Optou-se pelo estudo de caso por permitir uma análise aprofundada do fenômeno em seu ambiente natural, respeitando sua complexidade e contexto.

A construção do cenário-problema considerou as disposições legais do Provimento CNJ 88/2019 e as orientações contábeis específicas para serviços notariais e registrais, garantindo autenticidade e pertinência ao conteúdo apresentado. Foram simulados dados contábeis detalhados referentes a receitas, despesas, fluxo de caixa, e possíveis inconsistências resultantes de falhas nos controles internos, tais como registros atrasados, incompatibilidades nas alocações orçamentárias, falhas na segregação de funções, entre outros.

O estudo de caso foi desenhado para ser aplicado em disciplinas de auditoria e controladoria, onde, mediante resolução colaborativa em grupos, os alunos recebem o material e devem diagnosticar as falhas de compliance identificadas, sugerir melhorias práticas nos controles internos, e elaborar um relatório que contemple as recomendações alinhadas às exigências normativas.

A escolha da metodologia qualitativa permitiu observar além dos fatos contábeis numéricos, aspectos comportamentais e cognitivos dos alunos, bem como valorar a eficácia da metodologia ativa aplicada para a aprendizagem significativa, promovendo o engajamento e a reflexão crítica sobre as questões apresentadas.

A partir desse cenário, propõe-se a elaboração de um Plano de Compliance Modelo, que serve como solução didática e resposta ao problema apresentado, visando integrar o ensino de contabilidade e compliance de maneira contextualizada.

3.2. Proposta pedagógica

A proposta elaborada se fundamenta na utilização do cartório extrajudicial como objeto pedagógico para o ensino de Contabilidade com ênfase em compliance e controles internos. Trata-se de uma estratégia educacional que confronta o aluno com um cenário realista, por meio de um caso com informações contábeis completas e dados que evidenciam erros e vulnerabilidades procedimentais.

O modelo de aplicação envolve os seguintes passos:

- Apresentação do estudo de caso, contendo os lançamentos contábeis detalhados, documentação simulada, fluxo de caixa, e indicativos de não conformidade com o compliance.
- Desafio para os estudantes identificarem inconsistências e potenciais riscos de conformidade, realizando diagnóstico crítico com apoio das legislações vigentes e melhores práticas da contabilidade aplicada.
- Análise dos controles internos existentes, avaliando sua efetividade para prevenir fraudes, erros e desvios, com foco na segregação de funções, políticas de aprovação e monitoramento.
- Desenvolvimento de um relatório que apresente propostas concretas de melhoria, tanto para os controles internos quanto para a implementação do compliance, com embasamento legal e técnico.

Esse processo propicia o desenvolvimento de competências essenciais como análise crítica, tomada de decisão e trabalho colaborativo, alinhando conteúdo teórico a um problema prático de relevância social e profissional.

3.3. Cenário-problema didático

O cenário construído envolve o *Cartório Modelo*, localizado em cidade de médio porte e responsável por serviços de notas e registro. Em inspeção recente da Corregedoria-Geral de Justiça, foram detectadas irregularidades como ausência de segregação de funções, diferença entre receitas declaradas e depósitos bancários, inexistência de programa de compliance e falta de treinamento da equipe.

Os dados contábeis fictícios apresentados estão nas tabelas a seguir:

Tabela 1: Relatório Financeiro - Receitas

Mês	Firma	Escritura/Procuração	Registro	Receita Real	Receita Declarada
Janeiro	R\$ 15.200,00	R\$ 8.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Fevereiro	R\$ 14.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 6.800,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.000,00
Março	R\$ 16.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Abril	R\$ 15.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 7.400,00	R\$ 32.000,00	R\$ 31.000,00

Fonte: Elaborada pela autora (2025).

Tabela 2: Relatório Financeiro - Despesas

Mês	Salário	Água/Luz/Internet	Material de Uso e Consumo	Tributos	Despesa Real	Despesa Declarada
Janeiro	R\$ 12.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Fevereiro	R\$ 12.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Março	R\$ 12.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.200,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Abril	R\$ 15.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 23.500,00	R\$ 21.300,00

Fonte: Elaborada pela autora (2025).

A análise preliminar identificou três fragilidades principais: a ausência de segregação de funções, a existência de diferenças entre valores efetivamente arrecadados e aqueles declarados, e a inexistência de um programa estruturado de compliance acompanhado de treinamento da equipe. A partir dessas constatações, o objetivo pedagógico do exercício é oferecer aos estudantes um ambiente simulado em que possam diagnosticar falhas, propor ajustes e construir um plano básico de conformidade.

As tabelas de receitas e despesas fornecidas constituem o ponto de partida para a investigação. No caso das receitas, observa-se que, no quadrimestre considerado, a arrecadação

real foi de R\$ 126.000,00, enquanto a receita declarada somou apenas R\$ 123.000,00. Há, portanto, uma diferença de R\$ 3.000,00 não explicada, concentrada sobretudo em fevereiro e abril. Essa discrepância sinaliza possíveis falhas de controle no processo de registro das operações, seja por erros de digitação, atrasos em lançamentos, inconsistências no sistema ou até omissões intencionais. O estudante, ao assumir o papel de contador responsável, é convidado a refletir sobre como essas diferenças poderiam ser conciliadas, por exemplo, mediante o cruzamento entre relatórios de atendimentos, comprovantes bancários e registros contábeis.

No campo das despesas, a situação se repete: enquanto as despesas reais totalizaram R\$ 84.500,00, as declaradas chegaram a apenas R\$ 82.300,00, gerando um descompasso de R\$ 2.200,00 em abril. A análise da estrutura de custos mostra que a maior parte do desembolso corresponde a salários, que sozinhos representam mais de 60% do total. O salto desse item em abril, associado à subdeclaração, levanta hipóteses sobre pagamentos extraordinários, como admissões temporárias, férias ou substituições. O exercício convida os alunos a investigar o que poderia justificar tais variações e a propor formas de verificação documental, como a conferência da folha de pagamento, das guias de encargos e das autorizações de despesa.

Quando se consolidam os dados, percebe-se que o lucro real do período foi de R\$ 41.500,00, ao passo que o lucro declarado chegou a R\$ 40.700,00. Embora a diferença pareça pequena em termos absolutos, ela é suficiente para comprometer a confiabilidade das informações prestadas à Corregedoria, uma vez que em instituições fiscalizadas não deve haver divergência entre a realidade operacional e o reporte oficial. O exercício pedagógico, portanto, parte do pressuposto de que pequenas falhas podem gerar grandes riscos reputacionais e regulatórios.

Diante desse quadro, espera-se que os estudantes atuem como consultores internos de compliance, propondo medidas concretas para sanar as falhas identificadas. Isso inclui a reconciliação entre receitas e despesas reais e declaradas, a sugestão de um modelo mínimo de segregação de funções que impeça a mesma pessoa de registrar e autorizar transações, a definição de indicadores objetivos de conformidade, como percentuais de divergência tolerados e prazos para conciliações, além da elaboração de um plano de ação de curto prazo — um “plano de 100 dias” — capaz de elevar o índice de conformidade de 60% para, pelo menos, 85%.

Por fim, a solução esperada não se limita ao ajuste numérico das tabelas, mas envolve também a elaboração de um relatório didático dirigido à Corregedoria, no qual sejam expostos os achados, suas possíveis causas e as medidas corretivas propostas. Dessa forma, o cenário-problema busca transformar dados contábeis fictícios em um exercício prático de análise crítica, estimulando os alunos a compreenderem que o papel do contador, em ambientes regulados como os cartórios, é indissociável da prática de compliance e do fortalecimento dos controles internos.

3.4. Proposta de Programa de Compliance Modelo

A partir das falhas identificadas no cenário-problema — diferenças entre receitas e despesas reais e declaradas, ausência de segregação de funções, falta de conciliações mensais e

inexistência de treinamento da equipe — propõe-se um Programa de Compliance Modelo adaptado à realidade de um cartório extrajudicial. A primeira medida envolve o comprometimento da gestão, expresso por meio de uma declaração formal de adesão ao programa, sinalizando tanto à equipe quanto à Corregedoria que há um esforço institucional para corrigir irregularidades e prevenir reincidências. Em seguida, deve ser elaborado um Código de Ética e Conduta, documento simples e objetivo que oriente as práticas cotidianas de todos os colaboradores, incluindo diretrizes sobre registro correto de receitas e despesas, transparência na prestação de contas e tratamento das informações sensíveis.

As fragilidades verificadas em fevereiro e abril quanto à subdeclaração de receitas e despesas indicam a necessidade de políticas e procedimentos internos claros, sobretudo no que se refere à segregação de funções. Isso significa separar responsabilidades: quem lança não deve ser o mesmo que confere, e quem autoriza pagamentos não deve ser o mesmo que executa. Além disso, torna-se essencial implantar a conciliação mensal de contas, de modo que as divergências entre valores reais e declarados sejam identificadas até o dia 10 do mês seguinte. Um checklist de auditoria interna, aplicado de forma rotineira, auxiliará nesse controle, garantindo que cada etapa seja devidamente validada.

O caso também revelou que a equipe nunca havia sido treinada em compliance, o que reforça a importância de um programa de capacitação inicial, voltado a explicar as novas rotinas de controle, complementado por reciclagens anuais. Para acompanhar a efetividade dessas medidas, recomenda-se a realização de auditorias internas trimestrais e o monitoramento de indicadores-chave, tais como o percentual de divergência entre receitas e despesas reais e declaradas (meta: 0%), o prazo de realização das conciliações e a proporção da equipe treinada (meta: 100%).

Em melhores palavras, torna-se essencial implantar a conciliação mensal de contas, de modo que as divergências entre valores reais e declarados sejam identificadas e corrigidas até o décimo dia do mês seguinte ao da movimentação. Esse prazo curto garante que eventuais falhas sejam rapidamente detectadas, evitando acúmulo de erros e fortalecendo a transparência.

Outro ponto crucial é a criação de um canal de denúncias acessível e seguro, que pode funcionar por e-mail institucional e por formulário físico, permitindo que irregularidades sejam comunicadas sem medo de retaliação. Esse canal fortalece a cultura de integridade e amplia a capacidade de detecção de falhas. Por fim, o programa deve prever uma avaliação contínua, com revisões semestrais dos indicadores e ajustes sempre que necessário, de forma a garantir a melhoria permanente dos processos.

O cronograma de implementação tem horizonte de 100 dias, no qual devem estar concluídas as principais regularizações: publicação do código de conduta, treinamentos iniciais, primeira conciliação mensal revisada e relatório consolidado de conformidade a ser apresentado à Corregedoria. Com essas medidas, o índice de conformidade do cartório tende a sair do patamar de 60% e aproximar-se de 85% ou mais, assegurando maior transparência, eficiência e alinhamento com as exigências regulatórias.

4. Fechamento do caso

A articulação entre o ensino de Contabilidade e o conceito de compliance, tomando os cartórios extrajudiciais como cenário-problema, revela-se uma estratégia pedagógica que supera o ensino puramente teórico ou abstrato. Ao trazer para a sala de aula dados que simulam situações concretas de uma serventia, com receitas e despesas divergentes e um índice de conformidade baixo, o aluno passa a perceber a contabilidade não apenas como um conjunto de registros técnicos, mas como um instrumento essencial de transparência, governança e responsabilidade social. Essa contextualização amplia o significado do aprendizado, pois conecta a prática contábil a um ambiente real, regulado e de relevância pública.

A literatura recente reforça a pertinência dessa abordagem. Estudos indicam que o uso de metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), potencializa a compreensão de temas muitas vezes percebidos como burocráticos ou excessivamente normativos, despertando maior interesse e engajamento por parte dos estudantes (Gomes; Ferreira, 2018). No caso aqui proposto, o cenário-problema força o aluno a lidar com divergências de receitas e despesas, a pensar em conciliações, a sugerir controles internos e a projetar um plano de compliance. Esse processo desenvolve competências técnicas, mas também fomenta o raciocínio ético e crítico, levando o estudante a refletir sobre as implicações sociais e jurídicas de cada decisão contábil.

Outro aspecto relevante é a preparação do futuro profissional para atuar em ambientes complexos, nos quais a regulação é intensa e a responsabilidade, elevada. Cartórios extrajudiciais são delegações do poder público que exigem prestação de contas permanente, o que torna imprescindível a atuação de contadores capacitados em conformidade regulatória. Inserir esse debate ainda na formação acadêmica contribui não apenas para a qualidade da formação individual, mas também para a melhoria da governança de serviços públicos delegados. Por fim, a proposta aqui apresentada incentiva a interdisciplinaridade, ao dialogar com Direito, Administração e Ética, e promove a constante atualização de conteúdos, acompanhando as mudanças normativas e tecnológicas que afetam diretamente o campo contábil.

5. Notas de ensino

O presente estudo apresentou uma proposta didática inovadora que integra o tema do compliance à realidade dos cartórios extrajudiciais, utilizando a técnica de cenário-problema como recurso pedagógico. A construção de um caso fictício, com dados de receitas e despesas intencionalmente divergentes, somada à elaboração de um Programa de Compliance Modelo, forneceu aos alunos uma situação prática de análise crítica e resolução de problemas. Dessa forma, buscou-se aproximar o ensino de Contabilidade da realidade profissional, demonstrando que a atuação do contador em ambientes regulados exige não apenas domínio técnico, mas também postura ética e visão de governança.

A proposta, ao mesmo tempo em que se ancora na literatura sobre metodologias ativas (Gomes; Ferreira, 2018), também procura preencher uma lacuna ainda pouco explorada na formação contábil: o uso de cartórios como objeto de estudo aplicado. A associação entre ensino, pesquisa e prática permite que a simulação aqui desenvolvida seja utilizada como ferramenta em disciplinas de auditoria, contabilidade pública e controladoria, possibilitando ao

aluno experimentar, ainda no ambiente acadêmico, situações que encontrará na prática profissional.

Como encaminhamento futuro, sugere-se que esse modelo seja testado empiricamente em turmas de graduação e pós-graduação, de forma a avaliar seu impacto no engajamento e no aprendizado dos estudantes. A partir desses resultados, poderão ser realizados ajustes no desenho pedagógico, consolidando um método de ensino inovador, com potencial para fortalecer a formação de profissionais mais preparados para lidar com os desafios da conformidade em serviços públicos delegados

Referências

BARROS, D. S. Compliance no setor público: impactos nos cartórios extrajudiciais. *Revista de Direito Administrativo*, v. 68, n. 3, p. 211-228, 2022.

BIRCKHOLZ DA SILVA, L.; LEANDRO, C. A Contabilidade dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro: aspectos teóricos e práticos. *Revista de Contabilidade Dom Alberto*, v. 9, n. 16, 2022. Disponível em: <https://revista.domalberto.edu.br/index.php/revistadecontabilidadefda/article/view/677>.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL. Atuação dos cartórios extrajudiciais no combate à lavagem de capitais. *Migalhas*, 2023. Disponível em: <https://www.notariado.org.br/artigo-atuacao-dos-cartorios-extrajudiciais-no-combate-a-lavagem-de-capitais>.

CRESWELL, J. W. *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 4. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.

FIPECAFI. Metodologias ativas no ensino superior: práticas e perspectivas na área contábil. *Revista FIPECAFI de Educação Contábil*, v. 7, n. 1, p. 120-135, 2020.

FREITAS, L. C.; RIBEIRO, P. M. Controles internos e gestão de riscos em cartórios: um estudo empírico. *Revista Brasileira de Auditoria*, v. 9, n. 1, p. 74-90, 2021.

GARBACCIO, G. L. et al. Compliance nas serventias extrajudiciais: uma estratégia anticorrupção. *Novos Estudos Jurídicos*, v. 24, n. 2, p. 759-785, 2019. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/17701>.

GOMES, E. V.; FERREIRA, S. R. O uso de casos reais nas disciplinas de auditoria e controladoria: reflexões e práticas pedagógicas. *Revista de Educação Contábil e Gestão*, v. 6, n. 2, p. 144-162, 2018.

LOPES, M. A.; ALMEIDA, F. R. Regulação contábil e controle interno em serviços notariais e de registro. *Revista de Ciências Contábeis e Financeiras*, v. 10, n. 1, p. 56-70, 2019.

MORAES, A. F.; SANTOS, T. C. Aplicação das metodologias ativas no ensino da contabilidade: um estudo de caso do Problem-Based Learning. *Revista de Ensino de Contabilidade*, v. 14, n. 2, p. 98-114, 2020.

NASCIMENTO, A. P.; CARVALHO, H. G. Governança e transparência nos cartórios extrajudiciais: análise das práticas de compliance. *Revista de Transparência Pública*, v. 5, n. 1, p. 39-54, 2019.

OLIVEIRA, M. T.; SANTOS, J. F. Formação contábil e competências para o compliance: uma abordagem ativa e multidisciplinar. *Revista Brasileira de Educação Contábil*, v. 13, n. 3, p. 203-217, 2020.

PEREIRA, F. Z. Da necessidade de o CNJ uniformizar normas de compliance e governança nas serventias extrajudiciais. *Colégio Notarial do Brasil – SP*, 2023. Disponível em: <https://cnbsp.org.br/2023/03/29/artigo-da-necessidade-de-o-cnj-uniformizar-normas-de-compliance-e-governanca-nas-serventias-extrajudiciais-por-fabio-zonta-pereira>.

PEREIRA, R. S. Compliance e governança em cartórios extrajudiciais: desafios e oportunidades. *Revista de Administração Pública*, v. 57, n. 2, p. 321-338, 2023.

SILVA, J. R.; COSTA, L. M. A importância do compliance na prevenção à lavagem de dinheiro em entidades públicas e privadas. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v. 88, n. 1, p. 45-61, 2021.

YIN, R. K. *Case study research: Design and methods*. 5. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2015.